

## Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700391100452024

**PORTARIA Nº 265/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2022- SAAD SUL, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO ENTRE AS AVENIDAS BARÃO DE GURGUÊIA E HENRY WALL DE CARVALHO, BAIRRO TABULETA, TERESINA - PI. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR JEFFERSON BARREIRA DA SILVA, GERENTE DE OBRAS, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, R. MELO CONSTRUTORA LTDA - ME, COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR , MARCOS ROGÉRIO DE CARVALHO RIBEIRO, ENGENHEIRO FISCAL, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, R. MELO CONSTRUTORA LTDA - ME, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ID: 000700391100462024

**PORTARIA Nº 266/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOSÉ RIANDSON MORAIS DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II - DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 13/2022. CONTRATADO: R. MELO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO ENTRE AS AVENIDAS BARÃO DE GURGUÊIA E HENRY WALL DE CARVALHO, BAIRRO TABULETA, TERESINA - PI. FISCAL DESIGNADO: JOÃO RIBEIRO PAIVA NETO. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD- SUL. Nº DO CONTRATO: 13/2022. CONTRATADO: R. MELO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO ENTRE AS AVENIDAS BARÃO DE GURGUÊIA E HENRY WALL DE CARVALHO, BAIRRO TABULETA, TERESINA - PI. FISCAL DESIGNADO: GILBERTO DE CARVALHO. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GOS-SAAD- SUL.

## Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970391100472024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/2024 – A. T. SAAD SUDESTE.** Contratação em caráter emergencial, em regime de empreita-

da por preço unitário, conforme despachado exarado no Processo Administrativo, e que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, com a norma da Lei nº 14.133/21, com as alterações neles introduzidas até a presente data. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas /SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa Consórcio Recicle Aurora. Objeto: com base no art. 124, I da Lei Federal nº 14.133/21, por meio deste instrumento, modificação unilateral do Contrato Registrado e Publicado através do nº 13/2024, por parte da Administração, visando acrescentar, a Fonte de Recursos 1751.120 – Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública, uma vez que o mesmo passará a ser pago com a fonte de recursos informada acima, conforme o disposto no Memorando nº 28/2024-GAF-SAAD-SUDESTE e Despacho Autorizativo nº 1.531/2024-GAB-SUP-SAAD-SUDESTE, anexado aos autos do processo administrativo SEI. DATA: THE 16 de dezembro de 2024. Assina: Lucas Eduardo Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD – SUDESTE I.

## Comissão de Licitação

### Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450391100482024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9001/2024.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da dispensa referente ao procedimento de Dispensa Eletrônica Nº 9001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.028627/2024-85, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo (suplemento alimentar), para cumprimento de ordem judicial. Sessão de disputa realizada no dia 11/12/2024 das 8:00h até às 14h:00min horas, horário de Brasília, por meio de sistema eletrônico realizada através do site COMPRAS.GOV, adjudicando e homologando o objeto da Dispensa Eletrônica, segundo o que segue: Empresa: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.577.401/0001-22. Endereço: Rua Magalhães Filho, Nº 720, Bairro Centro, Teresina-PI. Representante: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO. E-mail: licitacao@otimadistribuidora.com.br. Contato: (86) 3217-1250. Inscrição Estadual: 19.453.740-4. ITEM 1/ DESCRIÇÃO Nutren protein Suplemento alimentar com Uma combinação única de Whey Protein, Cafeína e Vitaminas & Minerais. Contém derivados de leite e soja. Pode conter trigo, cevada e aveia. Contém lactose. Contém glúten. Zero adição de açúcares. ANVISA ISENTA. MARCA NUTRIDRUNK PROTEIN 700G. FABRICANTE DANONE LTDA/ UND LATA/ QUANT 60/ VALOR UNI. GECOM R\$ 145,97/ VALOR UNI. OTIMA R\$ 143,00/ VALOR TOTAL GECOM R\$ 8.758,20/ VALOR TOTAL OTIMA R\$ 8.580,00/ TOTAL GERAL DO ITEM ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Teresina (PI), 16 de dezembro de 2024. ITALO COSTA SALES, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## Ineditorial

ID: 000420391100492024

**COMUNICADO.** GLOBAL SINALIZACAO LTDA - GLOBAL SINALIZACAO, inscrita sob o CNPJ 11.360.881/0001-78, localizada na AV MARANHÃO, 802 - CENTRO - TERESINA - PI, torna público requerer expedição da RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade - 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM.

ID: 000420391100502024

**COMUNICADO.** A empresa RIVELLO 02 MARREIROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.233/0001-80, com sede em Teresina-PI, à Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203 – Sala 2A, Bairro: Horto, CEP: 64.052-825, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Instalação, referente à Instalação do empreendimento Condomínio Grande Reserva Dirceu 2, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420391100512024

**COMUNICADO.** CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 63.513.204/0001-46, localizado na Rua Governador Tiberio Nunes, 150, Frei Serafim, Teresina-PI, torna público que requereu junto à SEMAM, o habite-se, para o empreendimento residencial multifamiliar Lucídio Freitas I, localizado na zona urbana do município de Teresina - Piauí. Teresina, 17 de dezembro de 2024.